DECRETO Nº 4.225, de 30 de junho de 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n $^\circ$ 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

 $$\operatorname{Art.}\ 1^{\circ}$-Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:$

Unidade Orçamentá ria/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL			
DE SAÚDE			
1.10.1.10.122.001	31903400	011405	170.178,15
6.1315			
1.10.1.10.301.001	33901400	010202	5.821,85
0.2468			
1.10.1.10.302.001	33901400	010202	16.000,00
0.2338			
1.10.1.10.305.001	33901400	010202	2.000,00

Categoria: Decretos 2015

0.2310 TOTAL

194.000,00

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentá Código ria/Elemento

Fonte

Valor (R\$-)

FUNDO MUNICIPAL			
DE SAÚDE			
1.10.1.10.122.001	31901100	011405	170.178,15
6.1315			
1.10.1.10.301.001	33903900	010202	5.821,85
0.2468			
1.10.1.10.302.001	33903000	010202	8.000,00
0.2338			
1.10.1.10.302.001	33903900	010202	8.000,00
0.2338			
1.10.1.10.305.001	33903900	010202	2.000,00
0.2310			
TOTAL			

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de junho de 2015.

194.000,00

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal